



## **DECRETO Nº 3601**

*de 26 de março de 2026*

**Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/01/2024, e dá outras providências.**

*O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do quadro efetivo do Poder Executivo Municipal, realizada por meio do Edital nº 023/01/2024, publicado na Edição do Diário Oficial do Município de nº 2.914 de 21 de junho de 2024; CONSIDERANDO que o referido certame encontra-se dentro do prazo de validade originalmente estabelecido; CONSIDERANDO a conveniência e o interesse público na manutenção da validade do concurso, como forma de assegurar a continuidade do planejamento administrativo e o provimento de cargos conforme a necessidade da Administração; CONSIDERANDO as manifestações técnicas constantes dos autos do Processo nº 38.388/2025, bem como o parecer jurídico exarado pela Procuradoria-Geral do Município nos autos; D E C R E T A:*

**Art. 1º.**

*Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/01/2024 nos termos do item 17.3, homologado por meio do Edital nº 023/01/2024, por igual período ao originalmente previsto.*

**Art. 2º.**

*A prorrogação de que trata o art. 1º iniciar-se-á de forma contínua e imediata ao término da vigência atualmente estabelecida.*

**Art. 3º.**

*Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo anterior.*

*Registra-se e Publica-se*

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA**

*Prefeito de Corumbá*

---

*Decreto Nº 3601/2026 - 26 de março de 2026*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*